

**Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o Vereador Ito Dari Rannov, visando deslocamento at? Bras?ia/DF, onde protocolar?projetos e requerimentos e acompanhar?a vota?o da PEC 300 da Pol?ia Militar, entre os dias 17 a 21 de Maio de 2010.**

**O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,**

**RESOLVE,**

Art. 1 ? - Autorizar a concess? de 4,0 (quatro) di?ias ao Vereador Ito Dari Rannov, visando deslocamento ? Bras?ia/DF, onde protocolar?projetos e requerimentos e acompanhar?a vota?o da PEC 300 da Pol?ia Militar, entre os dias 17 a 21 de Maio de 2010.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de Maio de 2010.

**ITO DARI RANNOV**

**Presidente**